



PREFEITURA DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2017009	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	002/2017 – Pregão Presencial
ORDENADORA DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
PREGOEIRO	Gledson Esmilly Sousa Bentes
OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas, em trechos nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS.	
EMPRESA VENCEDORA – MW TURISMO LTDA-ME – CNPJ- 09.226.683/0001-74 - VALOR DE R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) aproximadamente, com desconto de 7,21%	
Período de Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017.	

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº002/2017- SEMTRAS, cujo objeto pretendido é a Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aérea em trechos nacionais para atender as necessidades da SEMTRAS, discriminado conforme termo e referência e proposta apresentada pela contratada, deu entrada nesta Controladoria dia 14/03/2017, para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Autorização da Ordenadora de Despesa, Pesquisa de preço e mapa de apuração, Portaria de nomeação da Secretária, Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 150.000,00, Portaria nº 001/2017-SEMTRAS de nomeação de fiscal do contrato (Sra. Ana Maria Silva de Aguiar, memo 054/17, minuta do edital e anexo, sendo: termo de referência, minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico nº 008/17 – emitido pelo Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho – Advogado OAB/PA nº 4572 Assessor Jurídico, com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; publicação DOU aviso de licitação no dia 08/02/2017 na seção 3 nº 28. Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista. Recomendamos a necessidade de melhor discriminação da passagem indicando os trechos, de acordo com manifestação no parecer jurídico.

NA FASE EXTERNA: Consta todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federais, Estaduais e Municipal, trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada e Termo de adjudicação do pregoeiro e termo de homologação da Secretária.

III – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, podendo dar continuidade nos atos sequenciais, publicação do resultado, elaboração de contrato. Lembramos que o processo deve retornar para a análise do contrato do qual receberá análise específica com emissão de novo parecer.

Santarém (PA), 20 de março de 2017.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno
OAB/PA nº 8056 e CRC nº 6264/0